



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 10/CMC/15**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PROCESSANTE, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº  
09/CMC/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, nos termos do art.23, XIII, do Regimento Interno, observados os arts. 145 e 146 da Lei Orgânica Municipal, c/c. os arts. 42 e 45, do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando pedido de renúncia do vereador Cesar Domingos Condack, mediante encaminhamento de laudo médico, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Processante criada com a finalidade de apurar denúncia, por infração política administrativa em face de Adailton Antunes Ferreira (Decreto Lei nº 201/67), lida e recebida pelo plenário durante a 30ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2015, que passa a ser formada pelos vereadores Claudemar Littig, Presidente, Antônio Fernandes de Assis, Relator e Maria Aparecida Simões, Membro.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de dezembro de 2015.

**Emílio Junior Mancuso de Almeida**  
Presidente/CMC

**Pedro Antônio Ferrazin**  
1º Secretário C.M.C

**Cesar Domingos Condack**  
2º Secretário C.M.C.